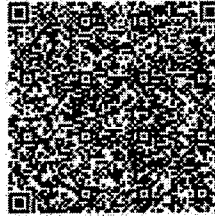


NOME DO CLIENTE:
AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO
CPF: 331.5***-***
ENDEREÇO:
AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 2604
TO- C
PINA/RECIFE
51110-160 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6127131

CÓDIGO DO CLIENTE
7019997680



NOTA FISCAL Nº 366537663 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/07/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0710 8359 3200 0108 6600 0366 5376 6320 8096 6734
Protocolo de autorização: 3262500026213585 - 07/07/2025 às 13:03:53

REF: MÊS/ANO
07/2025

TOTAL A PAGAR R\$
777,62

VENCIMENTO
14/07/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **05/06/2025**

LEITURA ATUAL **07/07/2025**

Nº DE DIAS **32**

PRÓXIMA LEITURA **07/08/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	632,00	0,64817214	409,64	17,41	409,64	20,50	83,98	0,48778000	PIS	543,32	0,95	5,16
Consumo-TE	kWh	632,00	0,37393013	236,32	10,02	236,32	20,50	48,44	0,28140000	COFINS	543,32	4,39	23,85
Acrés. Band.VERMELHA				37,47	1,58	37,47	20,50	7,68		ICMS	683,43	20,50	140,10
Ilum. Púb. Municipal				66,19									
ICMS-CDE NF357941514				10,13									
IPCACOSIP				0,01									
Multa-NF 362131527				16,76									
Juros-NF 362131527				1,10									
TOTAL				777,62									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

JUL25	632	32
JUN25	810	29
MAI25	736	30
ABR25	787	28
MAR25	694	32
FEV25	694	30
JAN25	472	28
DEZ24	745	33
NOV24	733	30
OUT24	848	29
SET24	862	33
AGO24	852	33
JUL24	771	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3150787997	Energia Ativa	Único	87.897,00	88.529,00	1,00000	632,00
3150787997	Energia Reativa	Único	15.449,00	15.708,00	1,00000	259,00

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

07/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7019997680**

VENCIMENTO **14/07/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

777,62

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09537 06038.442931 85829.430009 1 11420000077762				
PAGADOR I CPF/CNPJ I ENDEREÇO AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO 331.5***-*** AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL-2604 TO- C PINA/RECIFE 51110-160 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109530603944	Nº DO DOCUMENTO 636160980	CÓDIGO DO CLIENTE 7019997680	DATA DE VENCIMENTO 14/07/2025	VALOR DO DOCUMENTO 777,62
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2638/68204				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO
ENDEREÇO:
AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 2604
TO- C
PINA/RECIFE
51110-160 RECIFE PE